

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.973, DE 28 DE MAIO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446, Analista de Microinformática, referente ao período aquisitivo 03/04/2005 a 02/04/2010, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004386/2025-10.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0209339** e o código CRC **E5AB6FCD**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0209339